



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

EM, 15 de JUNHO de 2006

DECRETO Nº. 7.431, DE 14 DE JUNHO DE 2006.

"DECLARA A NULIDADE DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO PELO MUNICÍPIO COM A EMPRESA BRASILEIRA DE CONSULTORIA - EBC".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, acolhendo o Parecer nº 08/MPCG/06, aprovado pelo douto Procurador Geral do Município, constante do Processo Administrativo nº 03/12/28421;

RESOLVE:

ART. 1º - Declarar a nulidade do contrato de Prestação de Serviços Advocatícios celebrado em 18 de dezembro de 2003, pelo Município, com a EMPRESA BRASILEIRA DE CONSULTORIA - EBC.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 14 de junho de 2006.